



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 122/11.

Aprova a convalidação do curso Técnico em Gestão Pública, modalidade subsequente, ofertado através da Educação a Distância, no Câmpus Curitiba.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Aprovar a convalidação do curso Técnico em Gestão Pública, aprovado em 10 de julho de 2007 pelo Conselho Diretor do Setor Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, que continuou sendo ofertado no Instituto Federal do Paraná em face da Lei 11892/2008, sob a denominação de Curso Técnico em Serviços Públicos, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, modalidade subsequente, ofertado através da Educação a Distância, no Câmpus Curitiba.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente